



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1303 – São Rafael/RN – Terça-feira, 26 de Julho de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 07.008/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, COM BASE ART 79 LEI Nº 292/2011, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;
Considerando; PA - Protocolo nº 825/2022;

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, ao servidor **MARIO KLEBER DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos, integrante do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças, pelo período de 24 meses.

Art.2º - O período a que se refere o art. 1º está compreendido a partir do dia 01/07/2022 a 01/07/2024, podendo ser prorrogada por igual período, conforme art.79 Lei nº 292/2011, ficando resguardada a Prefeitura Municipal de São Rafael, suspender em qualquer tempo, a presente licença conforme conveniência e necessidade.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/07/2022;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 21 de julho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07.009/2022 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA GESTOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXILIO BRASIL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, necessidade de designar servidor para Gestor do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil – PAB.

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, a servidora Pública Municipal, **MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO**, ocupante do cargo de **DIRETOR(a) DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, para desempenhar a função de Gestora do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil - PAB;

Art.2º - Pela acumulação da função descritos no art. 1º, não incorrerá ao ora designado acréscimo aos seus vencimentos básicos;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem pelo período em que a servidora esta lotada na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 26 de julho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 105/2022
EXTRATO Adesão Pregão Nº 4/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CNPJ Nº 08.294.654/0001-87
ÓRGÃO ADERETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
FORNECEDOR: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME
CNPJ: 21.588.655/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS – CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL FIXO E PORTÁTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

Vencedor(es): RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME						
CNPJ: 21.588.655/0001-00						
Endereço: Rua Baraúna, 972, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59037-370						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1M³	AR LIQUIDE	UND	120,00	89,00	10.680,00
00002	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10M³	AR LIQUIDE	UND	250,00	220,00	55.000,00
Total:						65.680,00

VALOR GLOBAL: 65.680,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 007/2017
São Rafael/RN, 25 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
Reno Marinho de Macedo Souza
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Constitucional

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME
21.588.655/0001-00
Raquel Oliveira Da Silva
CPF nº 068.775.144-67

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO
PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA 1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA